

PORTARIA N° 363/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

- **O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA/PA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º5.194, de 24 de Dezembro de 1966 em seu Artigo 34 e ainda as disposições do Regimento Interno deste Órgão;
- Considerando a realização da Plenária Ordinária nº 1.121 do CREA-PA em 13 de Outubro de 2016;
- Considerando tratar-se de reunião destinada à deliberação em grau de 2ª instância administrativa, no Regional;
- Considerando que a Plenária marcada para o horário das 18:30h, em Belém/PA;

RESOLVE:

- 1 arbitrar o Pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) Diárias e 01 (um) AT- Auxilio Translado, em nome do Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR, Representante do CEULS Centro Universitário Luterano de Santarém no Plenário deste Regional, viabilizando participação do profissional na referida Sessão.
- **2.** CONCEDER Passagens Aéreas para o trecho Santarém/Belém/Santarém, com saída dia 13/10/2016 e retorno no dia 14/10/2016, calculado o quantitativo das diárias restrita ao período do evento..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 3 de Outubro de 2016.

Elias da Silva Lima PRESIDENTE